



Ariane Fátima Baumann
SEMFI (titular)

Márcio Lídio Arcoverde
SEMUTTRAN (titular)

Guilherme Cherobim Filho
CMSJP (titular)

Meri Terezinha Leal
ACIAP-SJP (titular)

Diego Carlos Ratke
AE-SJP (titular)

Silvia Terezinha Kozien
SANEPAR (titular)

Valdívia dos Santos de Lima
FEMAM (titular)

Júlia Brandão Fistarol
SEMHA (suplente)

Convocação de Reunião n.º 6/2024 – CMS/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, para participar da **87ª Reunião Ordinária, agendada para 08/05/2024 às 18:30 horas no Auditório da Central de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais** (Rua Passos de Oliveira, n.º 1101) com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, conforme segue:

I - Abertura da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP;

II - Chamada e verificação do quorum;

III - Justificativa das faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes;

IV - Ordem do dia:

a) Apreciação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 - Apresentação: SEMS;

b) Aprovação da Resolução *Ad Referendum* n.º 2 CMS/SJP, de 3 de abril de 2024, a qual dispõe sobre a aprovação da adesão à Chamada Pública Sectics/MS n.º 3/2024, de 28 de fevereiro de 2024 para projeto de implantação e/ou estruturação de farmácias vivas no SUS;

c) Aprovação da Resolução *Ad Referendum* n.º 3 CMS/SJP, de 3 de abril de 2024, a qual dispõe sobre a garantia do agendamento de consulta de retorno em especial ao Centro de Atendimento Multiprofissional – CAM;

d) Aprovação da Resolução *Ad Referendum* n.º 4 CMS SJP, de 26 de abril de 2024, a qual dispõe sobre a aprovação de adesão à Resolução SESA/PR n.º 389/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão à transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes de uso diário e contínuo na Atenção Primária em Saúde (APS) para consolidação e expansão da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS no Paraná.

V - Informes gerais;

VI - Palavra dada aos Conselheiros;

VII - Palavra dada aos Conselheiros Locais de Saúde;

VIII - Palavra dada à comunidade;

IX - Encerramento da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail conselhosaudesjp@gmail.com, telefone (41) 3556-4088, WhatsApp (41) 9 8778-1308 ou pessoalmente na sede do CMS/SJP.

São José dos Pinhais, 3 de maio de 2024.

Gerson Pereira

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Convocação para Solenidade de Posse n.º 1/2024 – Gestão 2024-2027 – CMS/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) convoca os novos Conselheiros Titulares e Suplentes, para participar da **Solenidade de Posse dos Novos Conselheiros Municipais de Saúde – Gestão 2024-2027, agendada para 07/05/2024 às 18:00 horas no Plenário Segismundo Salata da Câmara Municipal de São José dos Pinhais** (Rua Veríssimo Marques, n.º 699 - Centro), conforme segue:





I - Abertura da Solenidade de Posse dos Novos Conselheiros Municipais de Saúde – Gestão 2024-2027;

II - Ordem do dia:

- a) Leitura do Decreto de nomeação dos novos Conselheiros Municipais de Saúde;
- b) Chamada e Apresentação dos novos Conselheiros Municipais de Saúde;
- c) Posse dos novos Conselheiros Municipais de Saúde pela Excelentíssima Prefeita Municipal Nina Singer;
- d) Eleição da nova Mesa Diretora.

III - Encerramento da Solenidade pelo Presidente do CMS/SJP.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail conselhosaudesjp@gmail.com, telefone (41) 3556-4088 ou pessoalmente na sede do CMS/SJP. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2024.

Gerson Pereira

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Resolução nº 002, de 03 de maio de 2024 – Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMUMAS/SJP

Aprova o Projeto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para utilização de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental para o Programa Containers na Área Rural para Coleta Seletiva.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.780, de 12 de julho de 2011, que “Reformula o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento e o Fundo Municipal de Meio Ambiente e disciplina a Conferência Municipal de Meio Ambiente”, no Capítulo IV – Do Fundo Municipal de Meio Ambiente, artigos 26, 27 e 29, este que estabelece “os recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão empregados em ações de melhoria ambiental, conforme plano de aplicação específico, aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.”

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2.320, de 13 de dezembro de 2013, que “Institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental”, Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental – FMSBA junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujos recursos destinam-se a custear programas e ações de saneamento básico, ambiental e infraestrutura urbana, especialmente relativos a: II - ampliação e manutenção do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; ”

Considerando a importância da melhoria da qualidade ambiental sanitária e separação de resíduos do Município nas áreas rurais.

Considerando o descarte irregular de materiais recicláveis misturados aos lixos domésticos, devido à falta de local apropriado para seu acondicionamento.

Considerando a necessidade de estruturar a coleta seletiva nas áreas rurais para fornecer à população locais específicos para o descarte de materiais através de disponibilização de containers exclusivos em pontos de entrega voluntária.

Considerando que os objetivos a serem alcançados com esse projeto são de extrema importância, tais como destinação correta de resíduos, educação ambiental e conservação das áreas rurais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Básico para utilização dos recursos para implantação de containers de coleta seletiva em área rural, no município de São José dos Pinhais/PR.

Art. 2º. Aprovar recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental no valor de R\$ 1.686.237,50 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme votação realizada em reunião ordinária do COMUMAS (Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento) na data de 29/04/2024, com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 1 (um) contrário.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Diógenes Moreira Menon
Presidente do COMUMAS

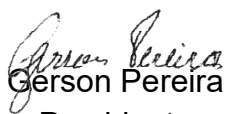
CONVOCAÇÃO PARA SOLENIDADE DE POSSE - GESTÃO 2024-2027 CMS/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) convoca os novos Conselheiros Titulares e Suplentes, para participar da **Solenidade de Posse dos Novos Conselheiros Municipais de Saúde – Gestão 2024-2027, agendada para 07/05/2024 às 18:00 horas no Plenário Segismundo Salata da Câmara Municipal de São José dos Pinhais (Rua Veríssimo Marques, n.º 699 - Centro), conforme segue:**

- I - Abertura da Solenidade de Posse dos Novos Conselheiros Municipais de Saúde – Gestão 2024-2027;
- II - Ordem do dia:
 - a) Leitura do Decreto de nomeação dos novos Conselheiros Municipais de Saúde;
 - b) Chamada e Apresentação dos novos Conselheiros Municipais de Saúde;
 - c) Posse dos novos Conselheiros Municipais de Saúde pela Excelentíssima Prefeita Municipal Nina Singer;
 - d) Eleição da nova Mesa Diretora.
- III - Encerramento da Solenidade pelo Presidente do CMS/SJP.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail conselhosaudesjp@gmail.com, telefone (41) 3556-4088 ou pessoalmente na sede do CMS/SJP.

São José dos Pinhais, 03 de maio de 2024.



Gerson Pereira
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais